



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº. 52/2013

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **21.325/2013-70 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)**;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela PROGRAD;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 08 de novembro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Anexo da Resolução nº 03/2013 deste Conselho que aprovou o Calendário Acadêmico desta Universidade para o ano letivo de 2013, no sentido de transferir o período para solicitação de revalidação de diploma de graduação, de 18 a 20 de novembro de 2013 para 17 a 19 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2013.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE